



## EDITAL Nº 02/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS INSCRIÇÕES PARA EDUCANDOS EM CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC/Dom Moacyr, representado pelo seu Presidente, **Francineudo Souza da Costa**, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a **Abertura de Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Administração na modalidade concomitante, no período de 16 a 18 de março de 2022.**

A oferta do curso dar-se-á a partir do dia 04 de abril de 2022, e é resultado de pactuação do Governo do Estado, por meio do leptec/Dom Moacyr junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, em sua nova ação denominada Novos Caminhos.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar que:

1. A escolaridade exigida que encontra-se no quadro de vagas disponível no Anexo I deste edital.
2. **A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, na Escola Estadual São Luiz Gonzaga, situado a Rua Uaquiri, nº 650, Bairro Centro, Plácido de Castro/Distrito de Campinas, no horário de 08h às 15:30h.**
3. Requisitos para inscrição:
  - a) Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;
  - b) Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de inscrição no CadÚnico (caso tenha).
  - c) Declaração que está matriculado no 2º ano/série do Ensino Médio;
  - d) Informar telefone para contato;
  - e) Informar e-mail ativo;
4. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.
5. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/Dom Moacyr divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <http://ead.ieptec.ac.gov.br> no dia **22 de janeiro de 2022 ???**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
6. Em caso de empate, será dado prioridade para:
  - Pessoas com inscrição no CadÚnico;
  - Maior idade no ato da inscrição.
7. O CEPT João de Deus providenciará a matrícula e confirmação dos contemplados nos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.
8. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição. ~~Caso haja mais de uma, será validada apenas a primeira.~~
9. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito/concorrendo.
10. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.



11. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação do CEPT responsável pelo curso irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.
12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.
13. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I se possui a escolaridade necessária para realizar o curso.
14. As inscrições, bem como os cursos Técnicos do IEPTEC/Dom Moacyr são públicos e gratuitos. O curso será oferecido na forma presencial concomitante. Para receber o diploma, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
15. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas oferecidas em cada turma.
16. O curso será realizado no período de 1 ano e meio, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, disponível na internet.
19. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
20. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.
21. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/Dom Moacyr.
22. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/Dom Moacyr com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
23. O candidato matriculado que após o início do curso não comparecer as aulas em até 7(sete) dias a partir da data de início terá a matrícula revogada.
24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa no IEPTEC/Dom Moacyr e, se necessário, encaminhados à Presidência.

Rio Branco, 08 de março de 2022.

**Francineudo Souza da Costa**

Presidente

Decreto Nº 2.660/2019



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CURSO E VAGAS

Unidade de Ensino	Curso	Vagas	Escolaridade
João de Deus	Técnico em Administração	25	Está matriculado na 2ª série Ensino Médio



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC – DOM MOACYR  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO JOÃO DE DEUS - CEPTJD

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE**

LOCAL: **Escola Estadual São Luiz Gonzaga – Plácido de Castro/Distrito de Campinas**

**DADOS GERAIS**

NOME:

**FILIAÇÃO**

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

**DOCUMENTOS**

RG:	C.P.F:
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	DATA DE NASC.:

**ENDEREÇO**

RUA:	Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
MUNICIPIO:	C.E.P:

**CONTATOS**

CELULAR:
EMAIL:
CASO DE EMERGENCIA LIGA PARA

**DADOS IMPORTANTES**

ALERGIA ALGUM REMEDIO? ( ) SIM ( ) NÃO	QUAL?
TEM ALGUMA DOENÇA GRAVE? ( ) SIM ( ) NÃO	QUAL?
TRABALHA: ( ) SIM ( ) NÃO	LOCAL:
CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI CAD UNICO: ( ) SIM ( ) NÃO	

NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ENQUANTO EDUCANDO, FAREI JUSTIFICATIVA JUNTO A SECRETARIA DO CEPT.

ASS. DO EDUCANDO(A)

ASS. DO RESP. PELA MATRÍCULA